



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 523/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante os termos do Processo Administrativo Virtual SEI nº 0003440-81.2017.4.05.7000 e considerando, ainda, a anuência prévia da Diretora da Secretaria Judiciária, **resolve:**

CONCEDER o regime de teletrabalho ao servidor **Cristovão Hélio Cavalcante Freire, matrícula nº 766**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Corte, nos termos da Resolução do Pleno TRF5 nº 16, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 195.0/2016, em 20 de outubro de 2016, alterada pela Resolução do Pleno TRF5 nº 13, de 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 183.0/2018, em 27 de setembro de 2018, com efeitos no período de **21 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 13/12/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744056** e o código CRC **8AAAF0BA**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)